



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 92, 08 DE AGOSTO DE 2012

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010;
- a Resolução CERHI nº 52, de 29 de setembro de 2010;
- a Resolução CBH MPS nº 02, de 31 de agosto de 2010;
- a Resolução CBH MPS nº 17, de 15 de junho de 2012;
- a contrapartida mínima necessária para as ações estruturais e estruturantes, previstas no item 05 do manual de orientação ao proponente do CEIVAP - Edital 2011/2012;
- Contrato de Gestão nº 01/2010 entre o INEA, AGEVAP, com anuência dos Comitês Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por solicitação do CBH MPS, a ação: projeto de esgotamento sanitário no município de Pinheiral no valor de R\$ 138.619,09 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos), constante no anexo I da Resolução CERHI nº 52, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º - Aprovar o valor revogado no art. 1º, para as seguintes ações:

- I- R\$ 63.487,21 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) para a ação: **Estudos de concepção e Projeto básico de sistema de esgotamento sanitário no município de Pinheiral;**
- II- R\$ 51.180,30 (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e trinta centavos) para a ação: **Estudos de concepção e Projeto básico de sistema de esgotamento sanitário no município de Paraíba do Sul;**
- III- R\$ 23.951,58 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para: **Ações do diretório;**

Art. 3º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações e investimentos aprovados nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta de cada Região Hidrográfica, conforme indicado no Anexo I.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

ANEXO I
PLANO DE INVESTIMENTOS
RH III – CBH MPS

Ações	Valor (R\$)
Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Pinheiral	63.487,21
Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Paraíba do Sul	51.180,30
Ações do Diretório	23.951,58
Total aprovado (R\$)	138.619,09

Publicada no Diário Oficial de 14/08/2012, pág. 24